

LEI N.º 6.942, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Herminio Kamainski - Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Herminio Kamainski - Agricultor a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 61 e 63 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Habitatsul IV – Fase I, Rua "D", entre as quadras 01, 03 e 02, 04, iniciando no Lote Rural nº 62 até a Área Verde, Direção leste-oeste. A Artéria está localizada no Bairro Vale dos Parreirais.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA HERMINIO KAMAINSKI - AGRICULTOR".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal